
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORTARIA 217 AUXILIO DOENÇA IZABEL TEIXEIRA DA SILVA-
PORTARIA 217 AUXILIO DOENÇA IZABEL TEIXEIRA DA SILVA-

Port. n° 217/SERRA PREVI
Mirante da Serra, 07 de Novembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À
SERVIDORA “IZABEL TEIXEIRA DA SILVA

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 60 (Sessenta) dias, à servidora, **IZABEL TEIXEIRA DA SILVA**, efetiva no cargo de Agente de serviços gerais- 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuições, a partir de 01 de Novembro de 2017 e término em 29 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo n.º 071/2017.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 avos do total de sua remuneração de contribuição de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B. BARBOSA

Superintendente
SERRA PREVI
Port.Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:25D05C0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/11/2017. Edição 2081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>